



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL**  
**ESTADO DO CEARÁ**

PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUN. CASCABEL  
Recebido Hoje às 09:00 Hs.  
PROTOCOLO nº 001/2018  
Em 15/01/2018  
2h 21m  
Funcionário

PROJETO DE LEI Nº 001/2018, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

**Concede aumento aos Servidores Efetivos  
da Câmara Municipal de Cascavel e dá  
outras providências.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL, faz saber que o plenário aprovou e a Prefeita Municipal de Cascavel promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica reajustado em 5% (cinco por cento) o salário base dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Cascavel – CE.

Art. 2º - As despesas serão originárias de orçamento próprio do Poder Legislativo Municipal, respeitando os limites estabelecidos na Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrários, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2018.

Paço da Câmara Municipal de Cascavel/CE, aos 15 dias do mês de Janeiro de 2018.

*Sebastião de Castro Uchôa*  
Sebastião de Castro Uchôa  
**PRESIDENTE**  
Câmara Municipal de Cascavel/CE

*Rodrigo de Souza Santos*  
Rodrigo de Souza Santos  
**1º VICE-PRESIDENTE**  
Câmara Municipal de Cascavel/CE

*Pricila Monteiro da Silva Lima*  
Pricila Monteiro da Silva Lima  
**2ª VICE-PRESIDENTE**  
Câmara Municipal de Cascavel/CE

*Francisco Antônio Severino de Souza*  
Francisco Antônio Severino de Souza  
**1º SECRETÁRIO**  
Câmara Municipal de Cascavel/CE

*Marcio Ferreira de Melo*  
Marcio Ferreira de Melo  
**2º SECRETÁRIO**  
Câmara Municipal de Cascavel/CE